



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º 402 /2018/DLEG

Uruguaiana, 02 de outubro de 2018.

Ao

Recanto do Bem Viver
Rua João Carlos Gasparotto, 160
95190-000 São Marcos/RS

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 079/2018 da Mesa Diretora, protocolizada nesta Casa sob nº 0707/2018 e aprovada pelo Plenário, enviar Moção de Congratulações ao Recanto do Bem Viver pelo transcurso no dia 01 de outubro do “Dia do Idoso”.

2. Justifica-se a presente moção no sentido de que nesta data homenageia-se as pessoas que ao longo do tempo aprenderam inúmeros ensinamentos, adquirindo experiência e sabedoria para compartilhar com os mais jovens, fazendo com que seus ensinamentos venham a facilitar os caminhos daqueles que os escutam e levam em consideração seus conhecimentos. Precisamos cuidar cada vez mais dos nossos idosos, bem tratá-los e principalmente respeitá-los.

3. Associaram-se a esta moção todas as Bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente